



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

PALÁCIO DA JUSTIÇA
Desembargador Robério Nunes dos Anjos

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 5 de junho de 2023

Disponibilizado às 20:00 de 02/06/2023

ANO XXVI - EDIÇÃO 7397

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Jésus Nascimento
Presidente

Des. Ricardo Oliveira
Vice-Presidente

Des. Mozarildo Cavalcanti
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Erick Linhares
Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão Suter
Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Bianchi

Des. Leonardo Cupello

Membros

Henrique Tavares
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

**PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE**

EXCELÊNCIA



CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022,
Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

Ministra Rosa Weber

Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça

SECRETARIA DAS CÂMARAS REUNIDAS

Expediente de 02/06/2023

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO**CONFLITO DE COMPETÊNCIA N.º 9001329-09.2022.8.23.0000**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE BOA VISTA
SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE BOA VISTA
RELATOR: DES. ALMIRO PADILHA

EMENTA

CONFLITO DE COMPETÊNCIA. INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA (IAC). JUIZADOS ESPECIAIS DA FAZENDO PÚBLICA. QUESTIONAMENTO ACERCA DA COMPLEXIDADE DA PROVA COMO CRITÉRIO PARA FIXAÇÃO DA COMPETÊNCIA. REQUISITOS PREENCHIDOS. INSTAURAÇÃO AUTORIZADA.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Primeira Turma da Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, por unanimidade, em decidir pela instauração do Incidente de Assunção de Competência e determinar a remessa ao Tribunal Pleno para processamento e julgamento da matéria, nos termos do voto do Relator.

Participaram do julgamento os desembargadores Almiro Padilha (Presidente e Relator), Cristóvão Suter e Erick Linhares (Julgadores).

Boa Vista, 01 de junho de 2023.

Des. Almiro Padilha
Relator

PRESIDÊNCIA**EXTRATO DE DECISÃO****SEI n. 0007945-49.2021.8.23.8000****Assunto:** Pleito de prorrogação de teletrabalho integral.

Isso posto, **indefiro o pedido de prorrogação do regime de teletrabalho da servidora Gabriela Alano Pamplona**, nos termos acima fundamentados. Destarte, publique-se extrato desta decisão observando o sigilo do feito.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 01/06/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1666986 e o código CRC D669C309.

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**Expediente do dia 2/6/2023****RECOMENDAÇÃO N.º 1, DE 1º DE JUNHO DE 2023.**

Recomenda às unidades judiciais o cadastramento dos códigos da TPU atinentes aos conflitos fundiários coletivos.

O **CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do disposto na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 828, para realização de monitoramento e acompanhamento das ações possessórias e petições, com a padronização dos procedimentos a serem adotados pelas diversas comissões de enfrentamento do tema;

CONSIDERANDO a importância da alimentação fidedigna da atividade judicante desempenhada no âmbito do DATAJUD;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos lançamentos de assuntos processuais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima para as ações possessórias individuais de bens imóveis e coletivas de bens imóveis, realizando diferenciações entre conflitos de natureza individual e conflitos de natureza coletiva nas ações possessórias de bens imóveis,

RESOLVE:

Art. 1.º Recomendar a todas as unidades judiciais de 1º grau deste Tribunal que, nas ações cíveis que tratam de conflito fundiário, sejam utilizados os assuntos complementares sob o código TPU/CNJ: 11412 - Conflito fundiário coletivo rural ou 11413 - Conflito fundiário coletivo urbano.

Art. 2.º Nas classes processuais criminais, quando o crime ou contravenção decorrer de conflito fundiário coletivo, o assunto complementar a ser acrescentado será o código TPU/CNJ 11414 - Crime/contravenção decorrente de conflito fundiário coletivo.

Art. 3.º Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Corregedor-Geral de Justiça

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, VII da Portaria nº 432/2023, DECIDE:

PORTARIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 2023

N. 224 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0011308-73.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Jose Fabiano de Lima Gomes	Zona rural da comarca de Alto Alegre/RR	4,5 (quatro e meia)
Destino:	Cumprir mandados judiciais.	
Motivo:	23, 24, 25, 26, 29 e 30/05/2023; 01/06/2023.	
Data:	Oficial de Justiça	

N. 225 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0011164-02.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Lenilson Gomes da Silva	Oficial de Justiça	2,5 (duas e meia)
Arlesson Brasil Araújo	Colaborador PM	
Dannilnês Marques Carvalho		
Casimiro Lopes de Souza		
José Neto Veloso		
Destino:	Área de mata (floresta) com acesso somente pelo Rio Jauaperi, saindo pela vicinal Ladeirão (Equador), próximo do furo da garganta do diabo, que fica próximo do Rio Jaburú- Comarca de Rorainópolis/RR.	
Motivo:	Cumprimento de decisão liminar de reintegração de posse (processo nº 0801467-52.2022.8.23.0047), fora da sede (zona rural), com escolta policial.	
Data:	02 a 06/06/2023	

Boa Vista, 02 de Junho de 2023.

Tainah Westin de Camargo Mota
Secretária de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIAS DO DIA 02 DE JUNHO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 634 - Designar o servidor **ALLEF WEYLLER BATISTA ESBELL**, Assessor Técnico I, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria da Central de Serviços, nos períodos de 5 a 7/6/2023, 12 a 16/6/2023 e de 19 a 23/6/2023, em virtude de folgas do servidor Roodger Nathanael Schau Menezes Araujo de Sousa.

N.º 635 - Cessar os efeitos, a contar de 11/5/2023, da designação do servidor **FRANCINEUDO MONTEIRO SILVA LIMA**, Função Técnica de Assessoramento, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor de Gabinete Administrativo do Núcleo de Auditoria Interna, em virtude de férias da servidora Gabriela Medeiros de Vasconcelos, objeto da Portaria SGP nº 527/2023, publicada no DJE n.º 7379, de 10/5/2023.

N.º 636 - Convalidar a designação do servidor **FRANCINEUDO MONTEIRO SILVA LIMA**, Função Técnica Especializada, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Assessor Executivo do Núcleo de Auditoria Interna, no período de 28 a 31/5/2023, em virtude de afastamento do servidor Luan de Araújo Pinho.

N.º 637 - Designar o servidor **ÍTALO GIULLIANO OZÓRIO DE SOUZA**, Assessor Técnico I, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Desembargador Almiro Padilha, nos períodos de 12 a 23/6/2023 e de 26 a 28/6/2023, em virtude de férias e folgas da servidora Greci Mara Souza de Oliveira.

N.º 638 - Designar a servidora **JULIANA APARECIDA BRITO DOS SANTOS**, Oficiala de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico I da Sexta Vara Cível/ Gabinete, nos períodos de 12 a 23/6/2023 e de 26 a 28/6/2023, em virtude da designação do servidor Ítalo Giulliano Ozório de Souza para responder pelo cargo de Assessor Jurídico.

N.º 639 - Designar o servidor **RAFAEL DE ALMEIDA COSTA**, Função Técnica Especializada, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Secretaria da Terceira Vara Cível/ Secretaria, no período de 12 a 21/6/2023, em virtude de férias do servidor Héber Augusto Nakauth dos Santos.

N.º 640 - Designar a servidora **TATIANA BRASIL BRANDÃO**, Técnica Judiciária - Tecnologia da Informação, para responder pelo cargo de Assessor Executivo da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 12 a 21/6/2023, em virtude de férias do servidor Gabriel Silveira Vieira.

N.º 641 - Designar o servidor **WALTERLON AZEVEDO TERTULINO**, Função Operacional de Fórum, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Secretaria da Comarca de Caracará/ Secretaria, no período de 12 a 21/6/2023, em virtude de férias do servidor Emerson Azevedo da Silva.

N.º 642 - Cessar os efeitos, a contar de 5/6/2023, da designação da servidora **TALITA YOSHIE NAKATA**, Assessora Técnica II, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Comarca de Caracará/ Gabinete, em virtude de licença à gestante da servidora Aline de Souza Bezerra, objeto da Portaria SGP nº 355/2023, publicada no DJE n.º 7342, de 13/3/2023.

N.º 643 - Cessar os efeitos, a contar de 5/6/2023, da designação do servidor **JOÃO FELIPE CARVALHO DE SOUZA MOREIRA**, Oficial de Gabinete de Juiz, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico II da Comarca de Caracará/ Gabinete, em virtude da designação da servidora

Talita Yoshie Nakata para responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Comarca de Caracaraí, objeto da Portaria SGP nº 356/2023, publicada no DJE n.º 7342, de 13/3/2023.

N.º 644 - Cessar os efeitos, a contar de 5/6/2023, da designação da servidora **DHAYANE DO CARMO RODRIGUES CASTRO**, Assessora Técnica III, lotada na Subsecretaria de Contratos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Oficial de Gabinete de Juiz da Comarca de Caracaraí/ Gabinete, em virtude da designação do servidor João Felipe Carvalho de Souza Moreira para responder pelo cargo de Assessor Técnico II da Comarca de Caracaraí, objeto da Portaria SGP nº 357/2023, publicada no DJE n.º 7342, de 13/3/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 02/06/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO CONTRATO:** 01/2023**PROCESSO SEI Nº:** 0023859-22.2022.8.23.8000**ADITAMENTO:** Primeiro Termo Aditivo.**ASSUNTO:** Prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e de emissão de seguro de assistência em viagem internacional.**CONTRATADA:** L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ nº 04.613668/0001-65.**OBJETO DA ALTERAÇÃO:** ACRÉSCIMO de 24% (vinte quatro por cento) sobre o valor (global) do Contrato, sendo R\$145.144,20 o valor do aditivo.**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 125, da Lei n.º 14.133.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Elaine de Assis Teixeira - Secretária-Geral, em exercício.**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Lucila Mendonça Valente - Representante Legal.**DATA:** 31 de maio de 2023.

SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS

Expediente de 02/06/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Procedimento Administrativo n.º0001312-51.2023.8.23.8000

Pregão Eletrônico n.º.09/2023

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com sede na Praça do Centro Cívico, sem número, Centro, na cidade de Boa Vista, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.812.669/0001-08, neste ato, representado pela Secretária de Gestão Administrativa Diane Souza dos Santos, nomeada pela Portaria n.º 241, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DJE n.º 7322 do dia 08 de fevereiro de 2023, inscrita no CPF sob o n.º 656.857.682-49, Portadora da Carteira de Identidade n.º 160828/SSP/RR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, em epígrafe, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Resolução TJRR n.º 08/2015, na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e no Decreto n.º 7.892/2013, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de condicionadores de ar, de diversos modelos e capacidades, para atender à demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

2.2. O Edital do Pregão eletrônico n.º 09/2023 e seus anexos são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora e a ata da sessão pública do Pregão eletrônico, independente de transcrição.

2.3. Integram a Ata, como anexo, a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da licitante vencedora do certame.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem

GRUPO ÚNICO**EMPRESA:** RR Comercio Instalação e Manutenção de Ar Condicionado Eireli ME**CNPJ:** 19.156.088/0001-63**ENDEREÇO COMPLETO:** SHC/SW CLSW 102 BLOCO B LOJA 55 SUBSOLO, SETOR SUDOESTE BRASÍLIA – DF**REPRESENTANTE:** Rosânia Guerra Chaves**TELEFONE:** (61) 3032-3964. Celular de Contato: (61) 99147-4099 - **E-MAIL:** rrrclimatizacao@gmail.com / rrrclimatizacaobrasil.com.br**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega, observada a distância geográfica do nosso Estado em relação aos grandes centros fornecedores, será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho.

Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
------	---------------	------	-------	----------------------	-------------------

01	<p>Aparelho de ar condicionado, modelo split hiwall inverter, capacidade de 12.000 btus, ciclo frio, 220 volts monofásico, marca ELGIN, com gás ecológico R410A. Certificação do Inmetro classificação energética A, condensadora horizontal, e demais especificações, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.</p> <p>MARCA: ELGIN MODELO: 45HBF112B2FA / 45HBF12B2NA</p>	.Und.	70	2.065,40	144.578,00
02	<p>Aparelho de ar condicionado, modelo split hiwall inverter, capacidade de 18.000 btus, ciclo frio, 220 volts monofásico, marca ELGIN, com gás ecológico R410A. Certificação do Inmetro classificação energética, e demais especificações, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.</p> <p>MARCA: ELGIN MODELO: 45HBF118B2FA / 45HBF18B2NA</p>	Und.	60	2.964,00	177.840,00
03	<p>Aparelho de ar condicionado, modelo split hiwall inverter, capacidade de 24.000 btus, ciclo frio, 220 volts monofásico, marca ELGIN, com gás ecológico R410A. Certificação do Inmetro classificação energética A, condensadora horizontal, e demais especificações, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.</p> <p>MARCA: ELGIN MODELO: 45HBF124B2FA / 45HBF24B2NA</p>	Und.	40	3.697,00	147.880,00
04	<p>Aparelho de ar condicionado, modelo split hiwall inverte r, capacidade de 30.000 btus, ciclo frio, 220 volts monofásico, marca ELGIN, com gás ecológico R410A. Certificação do Inmetro classificação energética A, condensadora horizonta, e demais especificações, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.</p> <p>MARCA: ELGIN MODELO: 45H VFI30B2IB / 45H VFE30B2NB</p>	Und.	20	5.058,85	101.177,00
05	<p>Aparelho de ar condicionado, modelo split PISO/TETO, capacidade de 36.000 btus, ciclo frio, 220 volts monofásico, marca ELGIN, com gás ecológico R410A. Certificação do Inmetro classificação energética B, e demais especificações, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.</p> <p>MARCA: ELGIN MODELO: PEFI36B2NC PAFI36B2ID +OU-FE36B2CA</p>	Und.	20	6.086,95	121.739,00

06	<p>Aparelho de ar condicionado, modelo split PISO/TETO, capacidade de 48.000 btus e ciclo frio, 220 volts trifásico, marca ELGIN, com gás ecológico R410A. Certificação do Inmetro classificação energética B, demais especificações, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.</p> <p>MARCA: ELGIN</p> <p>MODELO: PEFI48B2NC / PAFI48B2ID +OU-FE48B3CB</p>	Und.	20	7.992,50	159.850,00
07	<p>Aparelho de ar condicionado, modelo split PISO/TETO, capacidade de 60.000 btus, ciclo frio, 220 volts trifásico, marca ELGIN, com gás ecológico R410A. Certificação do Inmetro classificação energética B, condensadora horizontal, e demais especificações, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.</p> <p>MARCA: ELGIN</p> <p>MODELO: PEFI60B2NC / PAFI60B2ID +OU-FE60B3CB</p>	Und.	30	7.992,50	239.775,00
VALOR TOTAL R\$ 1.092.839,00					

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Não houve adesão ao cadastro de reserva.



Documento assinado eletronicamente por **Rosania Guerra Chaves, Usuário Externo**, em 01/06/2023, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DIANE SOUZA DOS SANTOS, Secretário(a) de Gestão Administrativa**, em 02/06/2023, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1664991** e o código CRC **5D1DA96C**.

COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO
SEU CELULAR E
APONTE PARA O QR
CODE ABAIXO.**

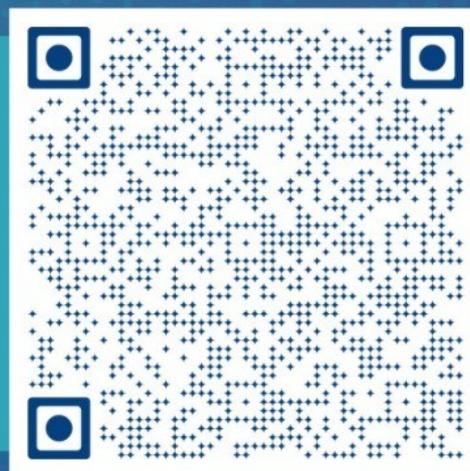
Fale conosco! Reclamações,
denúncias ou elogios.

E-mail: ouvidoria@tjrr.jus.br - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com
agilidade e atenção!

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Expediente 02/06/2023

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

O Dr. PARIMA DIAS VERAS, MM. Juiz de Direito na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Boa Vista.

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

Adoção c/c Destituição do Poder Familiar n.º 0834856-42.2022.8.23.0010

Requerido(a): **Roberth Eduardo Martinez Pino**

Como se encontra(m) o(s) requerido(s), Sr. Roberth Eduardo Martinez Pino, nascido(a) em 09/11/1991, inscrito no CPF sob o nº 706.573.872-82, atualmente em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para o(s) requerido(s), no prazo de 10 (dez) dias, contestarem a ação, ciente(s) de que não havendo contestação aplicar-se-á o disposto no Art. 345 do CPC.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Sede do Juízo: Av. General Ataíde Teive, n.º 4270 – Bairro Caimbé – Boa Vista/RR Telefone: (95) 3621-5102.

Boa Vista-RR, 02 de junho de 2023.

TERCIANE DE SOUZA SILVA

Diretoria de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

O Dr. PARIMA DIAS VERAS, MM. Juiz de Direito na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Boa Vista.

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

Guarda n.º 0813505-76.2023.8.23.0010

Requerido(a): **Orel Jones**

Como se encontra(m) o(s) requerido(s), Sr. Orel Jones, atualmente em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para o(s) requerido(s), no prazo de 10 (dez) dias, contestarem a ação, ciente(s) de que não havendo contestação aplicar-se-á o disposto no Art. 345 do CPC.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Sede do Juízo: Av. General Ataíde Teive, n.º 4270 – Bairro Caimbé – Boa Vista/RR Telefone: (95) 3621-5102.

Boa Vista-RR, 02 de junho de 2023.

TERCIANE DE SOUZA SILVA

Diretoria de Secretaria

Expediente 02/06/2023

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo de 20 dias)

O Dr. PARIMA DIAS VERAS, MM. Juiz de Direito na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Boa Vista.

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

Medida de Proteção à criança e Adolescente n.º 0817844-78.2022.8.23.0010

Requerido(a): **Elissandra de Souza dos Santos**

Como se encontra(m) o(s) requerido(s), Sr. Elissandra de Souza dos Santos, brasileira, natural de Boa Vista /RR, filha de João Freire dos Santos e Nadir de Souza Santos inscrito no CPF sob o nº 708.983.402-68, RG nº 190879 SSP/RR atualmente em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para o(s) requerido(s), no prazo de 10 (dez) dias, contestarem a ação, ciente(s) de que não havendo contestação aplicar-se-á o disposto no Art. 345 do CPC.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Sede do Juízo: Av. General Ataíde Teive, n.º 4270 – Bairro Caimbé – Boa Vista/RR Telefone: (95) 3621-5102.

Boa Vista-RR, 02 de junho de 2023.

TERCIANE DE SOUZA SILVA
Diretoria de Secretaria

VARA DE EXECUÇÃO FISCAL

Expediente de 02/06/2023

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0809522-79.2017.8.23.0010**Autor(s):** MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)**Réu(s):** DINAMIKA SERVIÇOS (CPF/CNPJ: XX.X32.248/0001-24) representado(a) por FABIO LUIZ HORTMANN (RG: XXXX197 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.972.059-71) FABIO LUIZ HORTMANN (RG: XXXX197 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.972.059-71)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **FABIO LUIZ HORTMANN (RG: XXXX197 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.972.059-71)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 02 de junho de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0815977-50.2023.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS (CPF/CNPJ: XXX.378.503-20)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS (CPF/CNPJ: XXX.378.503-20)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 02 de junho de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0813969-03.2023.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): ALBERTO PAULO RODRIGUES DE SOUSA (CPF/CNPJ: XXX.792.562-15)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **ALBERTO PAULO RODRIGUES DE SOUSA (CPF/CNPJ: XXX.792.562-15)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 02 de junho de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 02/06/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**PORTARIA Nº 969/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a Portaria nº 619/2023/DPG-CG/DPG, evento 0459648; CONSIDERANDO o Ofício Nº 2927/2023/CA-CRI, evento 0471606, Teor do Processo SEI nº 000064/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para substituir a Defensora Pública Dr^a **PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA**, nas Audiências de Custódia dos dias **03 e 04 de junho** do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 31 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 01/06/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0471791 e o código CRC 9E45294A.

PORTARIA Nº 976/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho Nº 19725, evento 0472133, Teor do Processo SEI nº 002095/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido A. P. dos S., nos autos do processo Nº 0800117-65.2020.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 01 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 01/06/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0472173 e o código CRC 0B93E506.

PORTARIA Nº 981/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Ofício Nº 2991, evento 0472229, Teor do Processo SEI nº 002107/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida E. X. dos S., nos autos do processo Nº 0800481-48.2023.8.23.0020 e Nº 0800684-78.2021.8.23.0020, que tramitam na Comarca de Caracará/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 01 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral, em 01/06/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0472257 e o código CRC 56FAC7B9.

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 02/05/2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

1) EDINALDO COSTA LOPES e SILVANA CAMPOS AMORIM DA SILVA

ELE: nascido em Cajari-MA, em 01/04/1970, de profissão Comerciante, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Avenida General Ataíde Teive, Boa Vista-RR, filho de JOÃO LOPES e ELCIDIA COSTA LOPES. ELA: nascida em Vitorino Freire-MA, em 13/02/1969, de profissão Cabelereira, estado civil viúva, domiciliada e residente na Avenida General Ataíde Teive, Boa Vista-RR, filha de VALDECI O AMORIM e MARIA DAS DORES CAMPOS AMORIM.

2) MANOEL DÉCIO DE LIMA e ANTONIA PEREIRA DE AMURIM

ELE: nascido em Jaguaratama-CE, em 19/06/1957, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Mirixi, Boa Vista-RR, filho de MANOEL LOPES DE LIMA e MARIA CARMINA DE LIMA. ELA: nascida em Barra do Corda-MA, em 20/08/1964, de profissão Técnica Em Enfermagem, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Mirixi, Boa Vista-RR, filha de RAIMUNDO ALVES DE AMURIM e JULIA PEREIRA DE AMURIM.

3) AERTON DE SOUSA DIAS e DÉBORA GUEDES ARAÚJO

ELE: nascido em Itaituba-PA, em 23/03/1975, de profissão Administrador de Empresas, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Peixes, Boa Vista-RR, filho de RAIMUNDO DIAS e HILDETE ALVES DE SOUSA. ELA: nascida em São João da Baliza-RR, em 05/03/1992, de profissão Confeiteira, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Peixes, Boa Vista-RR, filha de ELPÍDIO LEITE DE ARAÚJO e JOANINHA GUEDES ARAÚJO.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 02 de junho de 2023. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 02/06/2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ROMILDE DA SILVA SANTANA** e **MARIA DE FÁTIMA SOARES DE SOUZA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, despachante de veículos, com 46 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e setenta e seis, domiciliado na Rua Tucunaré, nº 510, 1 - Santa Tereza, Boa Vista-RR, filho de **NILO LAURENTINO SANTANA** e **MARIA GOMES DA SILVA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, corretora de imóveis, com 52 anos de idade, natural de Novo Airão-AM, nascida aos dez dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e setenta, residente e domiciliada na Rua Tucunaré, nº 510, 1 - Santa Tereza, Boa Vista-RR, filha de **ENIO SCATELBURY DE SOUZA** e **MARLENE SOARES DE SOUZA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 02 de maio de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **CIDIO MORAIS DE MELO** e **CRISTIANE DA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, técnico em enfermagem, com 41 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos onze dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e um, domiciliado na Rua Estrela Bonita, Boa Vista-RR, filho de **JAIME FERREIRA DE MELO** e **ISABEL MORAIS DE MELO**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, técnica de enfermagem, com 39 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos seis dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e oitenta e três, residente e domiciliada na Rua Estrela Bonita, Boa Vista-RR, filha de **FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA VIANA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 16 de maio de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **VALDEMIRO SANTANA DOS SANTOS** e **LUCIEDA SANTOS DAMACENA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, agricultor, com 27 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos treze dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, domiciliado na Vicinal, VC 1, Fonte Nova, s/n - Rural, Cantá-RR, filho de **VALDIR MAFRA DOS SANTOS** e **ROSA SANTANA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, agricultora, com 28 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, residente e domiciliada na Vicinal, VC 1, Fonte Nova, s/n - Rural, Cantá-RR, filha de **JORGE LUIZ DAMACENA** e **LUCILEIA OLIVEIRA DOS SANTOS**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 02 de junho de 2023.